



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3140 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2105

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

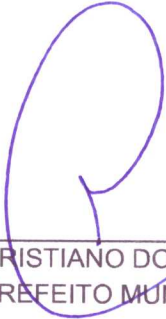
Suplementação (+)				3.100,00
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social	
	273	08.244.0008.2078.0000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social	2.680,27
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	049	Fortalecimento CADUNICO	
	275	08.244.0008.2078.0000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social	419,73
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	049	Fortalecimento CADUNICO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		3.100,00
		Fontes de Recurso
02	19	3.100,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 16 de novembro de 2023


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL